

Seguro de Assistência em Viagem CHUBB®

Documento de informação sobre o Produto de Seguros

Segurador: Chubb European Group SE, Segurador com sede social em La Tour Carpe Diem, 31 Place des Corolles, Esplanade Nord, 92400 Courbevoie, France, sociedade registada em Nanterre, sob o número RCS 450 327 374, com capital social de €896,176,662, regida pelas disposições do Código de Seguros Francês, atuando através da sua Sucursal em Portugal, denominada “Chubb European Group SE – Sucursal em Portugal”, com sede na Avenida da Liberdade 249, 3º Piso, 1250-143 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 980 350 964, supervisionada pela Autorité de Contrôle Prudentiel et de Resolution (ACPR) 4, Place de Budapest, CS 92459, 75436 PARIS CEDEX 09 e pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) com o código n. 1173.

Produto: Seguro de Viagem excluindo Cancelamento

Este documento contém um resumo das principais coberturas e exclusões, não se tratando de um documento personalizado de acordo com as suas necessidades específicas e individuais.

A leitura deste documento não dispensa a leitura das condições pré-contratuais e contratuais da apólice.

Em que consiste este tipo de seguro?

Este é um Seguro de assistência em viagem e cancelamento. Cobre as despesas decorrentes de um cancelamento ou interrupção de viagem, assim como assistência médica ou reembolso de despesas devido a determinados imprevistos ocorridos no estrangeiro, por motivo justificado e não excluído na apólice. A cobertura é válida para reservas de ida e volta e reservas de viagens só de ida reservadas através da TAP, desde que o voo de regresso para Portugal tenha sido reservado antes da partida. O voo de regresso não necessita de ser reservado através da TAP.



O que está seguro?

Principalmente os custos em que incorra devido ao cancelamento ou interrupção de uma viagem por motivos que estejam enumerados na sua apólice.

De igual forma, as principais coberturas de assistência em viagem no estrangeiro, incluindo mas não limitado a, são as seguintes:

- ✓ Despesas médicas por Doença ou Acidente
- ✓ Hospitalização
- ✓ Repatriação
- ✓ Despesas odontológicas urgentes
- ✓ Roubo, Perda de ou Danos a bens pessoais e bagagem
- ✓ Despesas de Acompanhante de Viagem
- ✓ Falecimento ou Incapacidade permanente total por Acidente
- ✓ Responsabilidade Civil Privada e Assistência Jurídica

Consulte por favor os limites de cada cobertura na sua Apólice.

As coberturas indicadas têm **caráter informativo**.



O que não está seguro?

- ✗ Perdas ou despesas como consequência da demora na entrega do pedido de cancelamento de reserva ao provedor de serviços.
- ✗ Qualquer perda, encargo ou despesa devido a regulamentação proibitiva imposta pelos governos de qualquer país.
- ✗ Viajar contrariamente ao aconselhado pela autoridade local ou nacional adequada.
- ✗ Qualquer estado de ansiedade, ou fobia, relacionado(a) com o ato de viajar.
- ✗ Qualquer condição médica preexistente que tenha sido diagnosticada antes da sua viagem ser reservada.
- ✗ Perda de Conexão devido a uma greve que tenha começado, ou sido anunciada, antes de a Pessoa.
- ✗ Atraso, detenção, arresto ou confisco pelos serviços aduaneiros.
- ✗ Quaisquer atividades de lazer ou desportos não contemplados em "Atividades de Lazer & Desportos".
- ✗ Qualquer ato ilegal.
- ✗ Insolvência financeira de um operador turístico, agente de emissão de bilhetes ou fornecedor de excursões.

Existem outros riscos não abrangidos e outras exclusões aplicáveis ao contrato, que deverão ser consultadas nas respetivas Condições Gerais.



Existem restrições de cobertura?

- ! A Franquia aplicada a cada cobertura e por pessoa, cujo montante está especificado nas Condições da Apólice.
- ! Viagens a Cuba e qualquer sinistro que possa expôr a Chubb a qualquer sanção, proibição ou restrição aplicável conforme as resoluções emitidas pelas Nações Unidas ou a sanções que em matéria comercial ou económica, possam ser impostas pelas normativas e legislação da União Europeia, do Reino Unido, da

legislação nacional ou dos EUA.

Estas restrições à cobertura são meramente informativas: por favor leia atentamente os detalhes das exclusões nas Condições Gerais



Onde estou coberto?

- ✓ Em qualquer parte do mundo dependendo do destino declarado no momento de contratação da apólice, excepto Cuba.
- ✓ O âmbito de cobertura do seguro encontra-se indicado no certificado de seguro.



Quais são as minhas obrigações?

No início do contrato

- Todos os Segurados nesta Apólice devem ser residentes permanentes em Portugal e encontrarem-se em Portugal no momento da contratação da apólice, não tendo ainda completado 65 anos de idade no momento da contratação.

- Pagamento do prémio

Ao longo da duração do contrato:

- Comunicar todas as situações que, ao longo da duração da apólice, impliquem um agravamento do risco segurável e impliquem uma alteração e agravamento das condições da sua apólice de seguro.
- Deve tomar razoável precaução em proteger-se contra qualquer acidente, dano ou doença.

Em caso de sinistro

- Deve comunicar ao Segurador, o mais rapidamente possível, toda a informação sobre as circunstâncias e consequências do ocorrido.
- Facultar, por seu próprio meio, a entrega de qualquer informação, prova, factura e justificação que possamos razoavelmente solicitar-lhe, incluindo certificados médicos emitidos por um médico credenciado, denúncias de autoridades ou qualquer relatório relacionado com um sinistro.



Quando e como pago?

- O prémio é pago pelo Tomador do Seguro na sua totalidade ao terminar o processo de contratação da apólice, seja via app ou website da companhia aérea.



Quando começa e termina o Seguro?

Quando começa a cobertura

- A cobertura de cancelamento começa tem início na data de reserva da sua viagem ou na data efetiva indicada no seu certificado de seguro.
- A cobertura termina imediatamente após a data de termo indicada na apólice ou imediatamente na data em que a viagem for cancelada ou interrompida, dependendo do que ocorrer primeiro.

Quando termina a cobertura

- Para o seguro de viagem de ida e volta, a cobertura continua até ao regresso a no final da viagem ou a data de fim da cobertura indicada no seu certificado de seguro, o que ocorrer primeiro.
- Para um seguro de viagem de ida, a cobertura termina 24 horas depois de deixar a sua casa para começar a sua Viagem.

As datas reais de início e fim da sua apólice de seguro são confirmadas no seu certificado de seguro.



Como posso cancelar a apólice?

- Se o seu seguro de viagem tem uma duração inferior a um mês, não poderá cancelar o mesmo.
- Se o seu seguro de viagem tem uma duração superior a um mês, dispõe de um período de livre resolução de de 14 dias para cancelar.
- O contrato de seguro cancelará automaticamente por resolução automática em caso de não pagamento do prémio de seguro.
- Para cancelar a apólice de seguro, entre em contacto com a Chubb através de: assistencia@chubb.com